



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Coleta Domiciliar de Resíduos Sólidos/ úmidos e Lixo Seco Urbanos – Classe II

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a prestação de serviços de recolhimento, transporte e descarga dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, conforme a definição da NBR 10.004, resíduos domiciliares classe II, do Município de Tio Hugo, conforme especificações técnicas seguintes:

1.2. Objetivo Específico:

1.2.1. Trata-se da prestação dos serviços de coleta seletiva e destinação final do lixo sólido úmido e coleta e destinação final do lixo seco, no perímetro urbano e rural do Município de Tio Hugo, compreendendo os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e úmidos coletados, e resíduos recicláveis a serem executados nas segundas, quartas e nas sextas-feiras, em regime de empreitada por preço global.

1.2.1. A coleta na área rural, nas localidades de maior população se dará semanalmente, e nas demais quinzenalmente.

1.2.3. Transportes dos resíduos até o local de triagem e de destinação final. O transporte dos Resíduos será efetuado ao local licenciado ambientalmente e adequado a receber os mesmos.

1.2.4. O Aterro a receber estes resíduos sólidos, para destinação final deverá ser de propriedade ou disponibilidade, devidamente comprovada, do contratado vencedor da Licitação.

1.2.5. O Aterro sanitário deverá ter licença de operação em vigor, emitida pelo órgão ambiental competente, com autorização do Município sede para receber os resíduos sólidos gerados por outros municípios.

1.3. A usina de reciclagem deverá ser de disponibilidade da contratada e será exclusiva responsabilidade desta a capacitação da usina, para que possibilite a separação de todo resíduo gerado pelo município, ou de terceiros conforme prevê o edital.

2. JUSTIFICATIVA:

O serviço de gerenciamento dos resíduos sólidos urbano é de competência dos municípios, disposto na Constituição Federal, Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010 podendo ser administrado de forma direta ou indireta pelo município.

A gestão Municipal dos resíduos sólidos urbanos tem sido um grande desafio para os administradores públicos, o poder público municipal tem dificuldade em atuar na execução direta desses serviços, sendo assim, utiliza a ferramenta legal de terceirizar junto à iniciativa privada, a prestação de serviços de Coleta dos resíduos Sólidos e secos, transporte e destinação final, por meio



de processo licitatório, regido pela legislação federal, Lei nº 8.666/93, que regulamenta institui normas para licitações e contratos da Administração Pública baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

3. DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

3.1. A licitante vencedora deverá manter o veículo e equipamento em perfeitas condições de funcionamento e a manutenção da pintura em perfeito estado.

4. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DA COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

4.1. A coleta dos resíduos deverá ser executada com caminhão caçamba basculante com grade de proteção, com capacidade acima de 25m³ (vinte e cinco), fechada em todos os lados (para impedir a perda de material durante o seu deslocamento), se for de interesse da licitante a mesma, poderá realizar a coleta com caminhão dotado de equipamento coletor compactador de resíduos – coleta traseira - com capacidade mínima de 15m³ de resíduos compactados, desde que atenda todos os requisitos exigidos neste edital e sem ônus adicional para a Contratante;

4.2. O veículo utilizado para a execução dos serviços deverá estar em perfeitas condições de trafegabilidade, com boas condições de pintura, contendo a inscrição dos telefones da **CONTRATADA** para informações e/ou reclamações.

4.3. Os resíduos deverão ser devidamente acondicionados, no veículo que realiza a coleta, de forma que não caiam resíduos da caçamba, nas vias públicas. Caso isso ocorra às embalagens e/ou resíduos que caírem nas vias públicas deverão obrigatoriamente ser recolhidos pelos coletores;

4.4. O lixo recolhido pelos coletores **deverá ser depositado imediatamente no veículo que realiza a coleta**, de forma a atender condições sanitárias adequadas em conformidade com a legislação e normas em vigor;

4.5. O veículo utilizado para a coleta deverá possuir no máximo 10 anos de fabricação, devendo ser apresentado anualmente laudo de vistoria por oficina mecânica especializada.

DO PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.6. O quadro de funcionários envolvidos será de inteira responsabilidade da empresa contratada, em número suficiente para efetuar os trabalhos contratados de forma satisfatória e dentro das exigências dos órgãos competentes, da Lei e das normas de segurança e saúde, sendo no mínimo 1(um) motorista e 2(dois) coletores (garis).

4.8. A Contratante terá direito de exigir a substituição, em no máximo 48h (quarenta e quatro horas), de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços.

4.9. Será terminantemente proibido os funcionários ingerirem bebidas alcoólicas em serviço e pedirem gratificações, ou donativos de qualquer espécie e discutir com os munícipes a forma em que estão sendo realizados os serviços, sendo que, qualquer reclamação, deverá ser efetuada junto a Secretaria Municipal de Agricultura.



4.10. Todos os funcionários envolvidos nos trabalhos constantes deste Termo de Referência deverão estar devidamente uniformizados e identificados;

4.11. Os funcionários da proponente vencedora deverão utilizar obrigatoriamente os equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com as normas e legislação em vigor.

FREQUÊNCIA E HORÁRIO:

4.12. O roteiro a ser percorrido no perímetro urbano e rural e os horários de coleta serão estabelecidos de forma que a coleta possa atender todo o perímetro urbano e rural;

4.13. A fiscalização poderá determinar alterações no plano de coleta e cronograma sempre que entender necessário. As alterações determinadas deverão ser implantadas em até 7 (sete) dias da comunicação que deverá ser expressa;

4.14. A coleta de resíduos sólidos deverá ser executada de acordo com duas modalidades de frequência definidas a seguir, que serão adotadas como regra em toda a cidade:

4.15. RSU ORGÂNICO/ÚMIDO – Compreende os resíduos gerados nas residências e estabelecimentos comerciais,

4.16. RSU SECO - Compreendem os resíduos gerados nas residências, estabelecimentos comerciais e na área rural possíveis de reciclagem.

4.17. Dias de Coleta **SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS.**

4.18. A coleta dos resíduos deverá ser executada inclusive nos feriados e dias santos e em qualquer condição climática, desde que solicitado pela CONTRATANTE;

4.19. Os roteiros serão estabelecidos pela CONTRATANTE de forma a não ser alterado durante o contrato para facilitar o trabalho da educação ambiental;

DA EXECUÇÃO DA COLETA

4.20. A coleta deverá ser executada em todas as vias públicas e aberta à circulação, dentro do perímetro urbano, e quando não houver possibilidade de acesso do veículo coletor, deverá ser realizada de forma indireta, ou seja, os garis deverão recolher os sacos de lixo e transportá-los até o veículo coletor;

4.21. Os sacos de lixo e os resíduos avulsos que por ventura caírem do veículo coletor deverá ser recolhido imediatamente, mantendo as vias públicas completamente limpas.

ESTRUTURA DE PESSOAL:

4.22. A estrutura mínima de pessoal a ser mantida é de 01 (um) motorista e dois (2) coletores, necessário à execução da coleta;

4.23. E um profissional de nível superior com registro no CREA que será o responsável técnico pela operação da coleta e transporte dos resíduos, com ART emitido.

METODOLOGIA DE TRABALHO:

4.24. A coleta e o transporte de resíduos sólidos e secos serão realizados com a utilização de caminhão conforme especificado no item “equipamentos”;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.25. A impossibilidade de atendimento aos serviços propostos neste Termo de Referência, em decorrência de quaisquer circunstâncias adversas, deverá ser comunicada a fiscalização da Prefeitura no momento da constatação da ocorrência. A fiscalização orientará a Contratada quanto à alternativa a ser seguida;

4.26. Na execução dos serviços de coleta, o veículo coletor deverá deslocar-se nos circuitos em marcha reduzida, realizando paradas sempre que necessário, no sentido de evitar correrias que gerem descuidos com a qualidade do serviço e/ou a segurança da equipe e de terceiros;

4.27. Deverão ser recolhidos todos os resíduos sólidos e secos que estejam dispostos para a coleta, observando se os tipos de resíduos (seco / orgânico) estão armazenados de forma correta, atendendo as seguintes condições:

- a) Disposto no passeio público fronteiro ao imóvel gerador;
- b) Dispostos nas lixeiras fechadas, nas lixeiras abertas e ventiladas, localizadas em qualquer um dos locais citados anteriormente;
- c) Acondicionados em sacos plásticos;
- d) Resíduos soltos que tenham sido depositados em passeio público pela ação de catadores ou animais sobre o material disposto para a coleta;
- e) resíduos sólidos domiciliares com forma ou volume que não permitam que os mesmos possam ser devidamente acondicionados.

4.28. Os detritos que eventualmente caíam dos seus sacos plásticos ou recipientes, durante a execução do serviço, devem ser recolhidos imediatamente, não podendo permanecer na via pública;

4.29. Os resíduos domiciliares não pertencentes à classe II que estejam dispostos no local de coleta deverão ser deixados na mesma disposição deixado pelo morador, aplicando-se sobre o volume uma etiqueta autoadesiva em que conste a expressão “Este resíduo não pode ser recolhido pela coleta domiciliar”. “Entre em contato com a Empresa (telefone da empresa)”;

4.30. Nos deslocamentos do veículo coletor fora da sua respectiva zona de coleta, os operários deverão permanecer dentro da cabine dos mesmos, não sendo permitido o transporte de funcionários nos estribos da carroceria;

VEÍCULO E EQUIPAMENTO:

4.30. O veículo utilizado para a execução dos serviços deverá estar em perfeitas condições de trafegabilidade, com boas condições de pintura;

4.31. Para a execução dos serviços de coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares, pertinente a este Termo de Referência, a Contratada deverá dispor, no mínimo, um caminhão caçamba basculante com grade de proteção, com capacidade acima de 25m³ (vinte e cinco), fechada em todos os lados (para impedir a perda de material durante o seu deslocamento), se for de interesse da licitante a mesma, poderá realizar a coleta com caminhão dotado de equipamento coletor compactador de resíduos – coleta traseira - com capacidade mínima de 15m³ de resíduos compactados, desde que atenda todos os requisitos exigidos neste edital e sem ônus adicional para a Contratante;

4.32. O veículo utilizado deverá possuir no máximo 10 anos de fabricação, devendo ser apresentado anualmente laudo de vistoria por oficina mecânica especializada;

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
 2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
 3. Preencher somente células em amarelo
 4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.
- O orçamento deve ser realizado por responsável técnico habilitado e é de responsabilidade do seu autor.

Prefeitura Municipal de TIO HUGO-RS**1. Coleta e Transportes de Resíduos Orgânicos****Planilha de Composição de Custos**

Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 3.802,99	58,93%
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 1.774,32	27,50%
1.2. Motorista Turno do Dia	R\$ 1.248,40	19,35%
1.3. Encarregado/Supervisor	R\$ 403,56	6,25%
1.4. Vale Transporte	R\$ 32,22	0,50%
1.5. Vale-refeição / Vale lanche (diário)	R\$ 334,40	5,18%
1.6. Plano de Benefício Social	R\$ 10,09	0,16%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 93,30	1,45%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 1.489,65	23,08%
3.1. Veículo Coletor com compactador	R\$ 2.357,97	36,54%
3.1.1. Depreciação	R\$ 609,03	9,44%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 660,31	10,23%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 167,82	2,60%
3.1.4. Consumos	R\$ 519,01	8,04%
3.1.5. Manutenção	R\$ 306,81	4,75%
3.1.6. Pneus	R\$ 94,99	1,47%
4. Ferramentas, Materiais de Consumo	R\$ 15,83	0,25%
5. Administração Local	R\$ 220,50	3,42%
6. Monitoramento da Frota	R\$ 53,18	0,82%
7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 777,54	12,05%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 6.452,99	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	2
1.2. Motorista Turno do Dia	1
1.3. Encarregado/Supervisor	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	4
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Coletor com compactador	1

Fator de utilização (FU) **27,27%**

1. Mão-de-obra**1.1. Coletor Turno Dia**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.687,48	1.687,48	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.687,48	674,99	
Soma				2.362,47	
Encargos Sociais	%	37,69	2.362,47	890,45	
Total por Coletor				3.252,93	
Total do Efetivo	homem	2	3.252,93	6.505,85	
				Fator de utilização	0,2727
					1.774,32

Obs: Convenção Coletiva (Sind. ASSEIO 2023).

1.2. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.785,40	1.785,40	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.302,00		

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
3. Preencher somente células em amarelo
4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	1.302,00	260,40	
Soma				2.045,80	
Encargos Sociais	%	37,69	2.045,80	771,10	
Total por Motorista				2.816,90	
Total do Efetivo	homem	1	2.816,90	2.816,90	
Obs: Salário do motorista conforme Convenção Coletiva (Sind Transp 2022/2023)	Fator de utilização			0,4432	1.248,40

1.3. Encarregado/Supervisor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	2.579,16	2.579,16	
Soma				2.579,16	
Encargos Sociais	%	37,69	2.579,16	972,13	
Total por Encarregado				3.551,29	
Total do Efetivo	homem	1	3.551,29	3.551,29	
Considerado 01 horas semanal	Fator de utilização			0,1136	403,56

1.4. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1	3,80		
Dias Trabalhados por mês	dia	4			
Coletor	vale	16	1,39	22,23	
Motorista	vale	8	1,25	10,00	
					32,22

1.5. Vale-refeição / Vale lanche (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	16	12,00	192,00	
Motorista	unidade	8	17,80	142,40	
					334,40

1.6. Plano de Benefício Social

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de Benefício Social	unidade	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00	
	Fator de util.			0,2727	R\$ 10,09
Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)					3.802,99

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual**2.1. Uniformes e EPIs para Coletor**

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	130,00	10,83	
Calça	unidade	4	40,00	10,00	
Bermuda com reflexivo	unidade	4	30,00	7,50	
Camiseta manga curta com reflexivo	unidade	3	30,00	10,00	
Camiseta manga longa com reflexivo	unidade	3	32,00	10,67	
Boné	unidade	4	20,00	5,00	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	70,00	17,50	
Meia de algodão com cano alto	par	2	12,00	6,00	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	70,00	11,67	
Colete reflexivo	unidade	4	22,00	5,50	
Luva de proteção	par	2	19,00	9,50	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	20,00	10,00	
Total do Efetivo	homem	2	114,17	228,33	
	Fator de utilização			0,2727	62,27

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	130,00	10,83	
Calça	unidade	4	40,00	10,00	
Camiseta	unidade	3	30,00	10,00	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	70,00	17,50	

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
3. Preencher somente células em amarelo
4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	70,00	11,67	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	20,00	10,00	
Total do Efetivo	homem	1	70,00	70,00	
				Fator de utilização	0,4432
					31,02

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	93,30
--	--------------

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Coletor com compactador

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	175.000,00	175.000,00	
Vida útil do chassi	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassi	%	65,18	175.000,00	114.065,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	120	114.065,00	950,54	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	55.000,00	55.000,00	
Vida útil do chassi	anos	10			
Idade do chassi	anos	0			
Depreciação do chassi	%	65,18	55.000,00	35.849,00	
Depreciação mensal do chassi	mês	120	35.849,00	298,74	
Frota Reserva 10%	mês	1	-	124,93	
Total por veículo				1.374,21	
Total da frota	unidade	1	1.374,21	1.374,21	
				Fator de utilização	0,4432
					609,03

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	145.000,00	145.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	10,00			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	175.000,00			
Investimento médio total do chassi	R\$	123.670,75			
Remuneração mensal de capital do chassi	R\$		1.030,59	1.030,59	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	55.000,00	55.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	10			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	55.000,00			
Investimento médio total	R\$	38.867,95			
Remuneração mensal de capital	R\$		323,90	323,90	
Frota Reserva 10%	mês	1		135,45	
Total por veículo				1.489,94	
Total da frota	unidade	1	1.489,94	1.489,94	
				Fator de utilização	0,4432
					660,31

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.450,00	1.450,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	94,10	94,10	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	3.000,00	3.000,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	4.544,10	378,68	
				Fator de utilização	0,4432
					167,82

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal	356,76
-----------------------------	---------------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	4,00	5,190		
Custo mensal com óleo diesel	km	357	1,298	462,90	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	1,33	17,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	357	0,023	8,07	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,18	26,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	357	0,005	1,67	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	2,00	22,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	357	0,044	15,70	
Custo de arla (5% do consumo de Óleo Diesel)	l/1.000 km	20,00	3,30		
Custo mensal com Arla	km	357	0,066	23,55	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	1,00	20,00		
Custo mensal com graxa	km	357	0,020	7,14	

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
3. Preencher somente células em amarelo
4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		1,389		
					519,01

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	356,76	0,86	306,81	
					306,81

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	6	2.350,00	14.100,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	600,00	7.200,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	80.000	21.300,00	0,27	
Custo mensal com pneus	km	357	0,27	94,99	
					94,99

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)	1.489,65
---	-----------------

4. Ferramentas, Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/6	40,00	6,67	
Pá de Concha	unidade	1/6	28,00	4,67	
Vassoura	unidade	1/6	27,00	4,50	
					15,83

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)	15,83
--	--------------

5. Administração Local

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Lavagem dos caminhões compactadores	unidade	1	120,00	120,00	
Publicidade (adesivos equipamentos e veículos)	unidade	1/12	150,00	12,50	
Pesagem dos caminhões	unidade	8	11,00	88,00	
				Fator de utilização	1,0000
					220,50

6. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	600,00	600,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	600,00	10,00	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	110,00	110,00	
Custo mensal com manutenção	mês	1	110,00	110,00	
				Fator de utilização	0,4432
					53,18

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)	53,18
--	--------------

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	5.675,45
---	-----------------

7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	13,70	5.675,45	777,54	
					777,54

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	777,54
---------------------------------------	---------------

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	6.452,99
-------------------------------------	-----------------

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente i
2. Preencher somente células em amarelo
3. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

3. Transporte de Rejeitos ao Destino Final

Planilha de Composição de Custos

Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 358,21	28,65%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 328,46	26,27%
1.6. Vale-refeição (diário)	R\$ 26,56	2,12%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 6,36	0,51%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 734,93	58,79%
3.1. Veículo Carreta Basculante xx m³	R\$ 734,93	58,79%
3.1.1. Depreciação	R\$ 71,44	5,71%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 111,65	8,93%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 54,12	4,33%
3.1.4. Consumos	R\$ 280,03	22,40%
3.1.5. Manutenção	R\$ 165,12	13,21%
3.1.6. Pneus	R\$ 52,56	4,20%
4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 150,63	12,05%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 1.250,13	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.3. Motorista Turno do Dia	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	1
Veículos e Equipamentos	
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Carreta Basculante xx m³	1

Fator de utilização (FU)	9,09%
---------------------------------	--------------

1.3. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (1)	mês	1	2.103,26	2.103,26	
Salário mínimo nacional (2)	mês	1	1.302,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	40	1.302,00	520,80	
Soma				2.624,06	
Encargos Sociais	%	37,69	2.624,06	989,05	
Total por Motorista				3.613,11	
Total do Efetivo	homem	1	3.613,11	3.613,11	
Obs: Convenção Coletiva (Sind. ASSEIO 2021).			Fator de utilização	0,0909	328,46

1.5. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1	3,80		
Dias Trabalhados por mês	dia	2			
Motorista	vale	4	0,80	3,18	
					3,18

1.6. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	unidade	2	13,28	26,56	
					26,56

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	358,21
---	---------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	130,00	10,83	
Calça	unidade	4	40,00	10,00	
Camiseta	unidade	3	30,00	10,00	
Botina de segurança	par	4	70,00	17,50	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	70,00	11,67	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	20,00	10,00	
Total do Efetivo	homem	1	70,00	70,00	
				Fator de utilização	0,0909
					6,36
Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)					6,36

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Carreta Basculante xx m³

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	145.000,00	145.000,00	
Vida útil do chassis	anos	15			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassis	%	70,73	145.000,00	102.558,50	
Depreciação mensal veículos	mês	180	102.558,50	569,77	
Custo de aquisição da caçamba	unidade	1	55.000,00	55.000,00	
Vida útil	anos	15			
Idade da caçamba	anos	0			
Depreciação da caçamba	%	70,73	55.000,00	38.901,50	
Depreciação mensal da caçamba	mês	180	38.901,50	216,12	
Total por veículo				785,89	
Total da frota	unidade	1	785,89	785,89	
				Fator de utilização	0,0909
					71,44

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	145.000,00	145.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	10,00			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	145.000,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	97.139,37			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		809,49	809,49	
Custo da caçamba	unidade	1	55.000,00	55.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	10			
Valor da caçamba proposto (V0)	R\$	55.000,00			
Investimento médio total da caçamba	R\$	36.845,97			
Remuneração mensal de capital da caçamba	R\$		307,05	307,05	
Frota Reserva 10%	mês	1	307,05	111,65	
Total por veículo				1.228,20	
Total da frota	unidade	1	1.228,20	1.228,20	
				Fator de utilização	0,0909
					111,65

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.450,00	1.450,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	94,10	94,10	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	5.600,00	5.600,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	7.144,10	595,34	
				Fator de utilização	0,0909
					54,12

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal	192
----------------------	-----

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	4,00	5,190		
Custo mensal com óleo diesel	km	192	1,298	249,12	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	3,00	17,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	192	0,051	9,79	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	1,00	26,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	192	0,026	4,99	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	2,00	22,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	192	0,044	8,45	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,00	20,00		
Custo mensal com graxa	km	192	0,040	7,68	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		1,459		
					280,03

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	192	0,86	165,12	
					165,12

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	2.450,00	14.700,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	600,00	7.200,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	80.000	21.900,00	0,27	
Custo mensal com pneus	km	192	0,27	52,56	
					52,56

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)	734,93
---	---------------

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	1.099,50
---	-----------------

4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	13,70	1.099,50	150,63	
					150,63

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	150,63
---------------------------------------	---------------

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	1.250,13
-------------------------------------	-----------------

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
 2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
 3. Preencher somente células em amarelo
 4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.
- O orçamento deve ser realizado por responsável técnico habilitado e é de responsabilidade do seu autor.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

2. Coleta e Transportes de Resíduos Seletivos		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 3.351,00	46,82%
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 1.976,60	27,62%
1.2. Motorista Turno do Dia	R\$ 921,59	12,88%
1.3. Encarregado/Supervisor	R\$ 242,13	3,38%
1.4. Vale Transporte	R\$ 32,24	0,45%
1.5. Vale-refeição/ lanche diário (diário)	R\$ 167,20	2,34%
1.6. Plano de Benefício Social	R\$ 11,24	0,16%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 92,23	1,29%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 2.301,64	32,16%
3.1. Veículo Coletor compactador	R\$ 2.301,64	32,16%
3.1.1. Depreciação	R\$ 390,27	5,45%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 423,13	5,91%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 123,67	1,73%
3.1.4. Consumos	R\$ 769,13	10,75%
3.1.5. Manutenção	R\$ 454,67	6,35%
3.1.6. Pneus	R\$ 140,76	1,97%
4. Ferramentas, Materiais de Consumo	R\$ 15,83	0,22%
5. Administração Local	R\$ 494,50	6,91%
6. Monitoramento da Frota	R\$ 39,19	0,55%
7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 862,33	12,05%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 7.156,73	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	2
1.2. Motorista Turno do Dia	1
1.3. Encarregado/Supervisor	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	4
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Coletor compactador	1

Fator de utilização (FU) **30,38%**

1. Mão-de-obra

1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.687,48	1.687,48	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.687,48	674,99	
Soma				2.362,47	
Encargos Sociais	%	37,69	2.362,47	890,45	
Total por Coletor				3.252,93	
Total do Efetivo	homem	2	3.252,93	6.505,85	
Obs: Convenção Coletiva (Sind. ASSEIO 2023).				Fator de utilização	0,3038
					1.976,60

1.2. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.785,40	1.785,40	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.320,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
3. Preencher somente células em amarelo
4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

Adicional de Insalubridade	%	20	1.320,00	264,00	
Soma				2.049,40	
Encargos Sociais	%	37,69	2.049,40	772,45	
Total por Motorista				2.821,85	
Total do Efetivo	homem	1	2.821,85	2.821,85	
Obs: Salário do motorista conforme Convenção Coletiva (Sind Transp 2022/2023) Fator de utilização				0,3266	921,59

1.3. Encarregado/Supervisor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	2.579,16	2.579,16	
Soma				2.579,16	
Encargos Sociais	%	37,69	2.579,16	972,13	
Total por Encarregado				3.551,29	
Total do Efetivo	homem	1	3.551,29	3.551,29	
Considerado 03 horas semanais.				Fator de utilização	0,0682
					242,13

1.4. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1	3,80		
Dias Trabalhados por mês	dia	4			
Coletor	vale	16	1,39	22,24	
Motorista	vale	8	1,25	10,00	
					32,24

1.5. Vale-refeição/ lanche diário (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	8	12,00	96,00	
Motorista	unidade	4	17,80	71,20	
					167,20

1.6. Plano de Benefício Social

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de Benefício Social	unidade	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00	
				Fator de util.	0,3038
					R\$ 11,24
Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)					3.351,00

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	130,00	10,83	
Calça	unidade	4	40,00	10,00	
Bermuda com reflexivo	unidade	4	30,00	7,50	
Camiseta manga curta com reflexivo	unidade	3	30,00	10,00	
Camiseta manga longa com reflexivo	unidade	3	32,00	10,67	
Boné	unidade	4	20,00	5,00	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	70,00	17,50	
Meia de algodão com cano alto	par	2	12,00	6,00	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	70,00	11,67	
Colete reflexivo	unidade	4	22,00	5,50	
Luva de proteção	par	2	19,00	9,50	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	20,00	10,00	
Total do Efetivo	homem	2	114,17	228,33	
				Fator de utilização	0,3038
					69,37

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	130,00	10,83	
Calça	unidade	4	40,00	10,00	
Camiseta	unidade	3	30,00	10,00	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	70,00	17,50	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	70,00	11,67	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	20,00	10,00	

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base, devendo ser adaptada para cada caso concreto. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Antes de preenchê-la, leia a Orientação Técnica - Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares
3. Preencher somente células em amarelo
4. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

Total do Efetivo	homem	1	70,00	70,00	
				Fator de utilização	0,3266
					22,86

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)					92,23
--	--	--	--	--	--------------

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Coletor compactador

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	145.000,00	145.000,00	
Vida útil do chassis	anos	10			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassis	%	65,18	145.000,00	94.511,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	120	94.511,00	787,59	
Custo de aquisição da caçamba	unidade	1	55.000,00	55.000,00	
Vida útil do chassis	anos	10			
Idade do chassis	anos	0			
Depreciação do chassis	%	65,18	55.000,00	35.849,00	
Depreciação mensal do chassis	mês	120	35.849,00	298,74	
Frota Reserva 10%	mês	1	-	108,63	
Total por veículo				1.194,97	
Total da frota	unidade	1	1.194,97	1.194,97	
				Fator de utilização	0,3266
					390,27

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	145.000,00	145.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	10,00			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	145.000,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	102.470,05			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		853,92	853,92	
Custo de aquisição da caçamba	unidade	1	55.000,00	55.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	10			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	55.000,00			
Investimento médio total	R\$	38.867,95			
Remuneração mensal de capital	R\$		323,90	323,90	
Frota Reserva 10%	mês	1		117,78	
Total por veículo				1.295,60	
Total da frota	unidade	1	1.295,60	1.295,60	
				Fator de utilização	0,3266
					423,13

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.450,00	1.450,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	94,10	94,10	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	3.000,00	3.000,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	4.544,10	378,68	
				Fator de utilização	0,3266
					123,67

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal	528,69
-----------------------------	---------------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	4,00	5,190		
Custo mensal com óleo diesel	km	529	1,298	685,98	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	1,33	17,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	529	0,023	11,95	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,18	26,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	529	0,005	2,47	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	2,00	22,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	529	0,044	23,26	
Custo de arla (5% do consumo de Óleo Diesel)	l/1.000 km	20,00	3,30		
Custo mensal com Arla	km	529	0,066	34,89	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	1,00	20,00		
Custo mensal com graxa	km	529	0,020	10,57	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		1,389		
					769,13

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente informado.
2. Preencher somente células em amarelo
3. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

3. Transporte de Rejeitos ao Destino Final		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 358,21	28,65%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 328,46	26,27%
1.6. Vale-refeição (diário)	R\$ 26,56	2,12%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 6,36	0,51%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 734,93	58,79%
3.1. Veículo Carreta Basculante xx m³	R\$ 734,93	58,79%
3.1.1. Depreciação	R\$ 71,44	5,71%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 111,65	8,93%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 54,12	4,33%
3.1.4. Consumos	R\$ 280,03	22,40%
3.1.5. Manutenção	R\$ 165,12	13,21%
3.1.6. Pneus	R\$ 52,56	4,20%
4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 150,63	12,05%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 1.250,13	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.3. Motorista Turno do Dia	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	1
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Carreta Basculante xx m³	1

Fator de utilização (FU)	9,09%
---------------------------------	--------------

1.3. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (1)	mês	1	2.103,26	2.103,26	
Salário mínimo nacional (2)	mês	1	1.302,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	40	1.302,00	520,80	
Soma				2.624,06	
Encargos Sociais	%	37,69	2.624,06	989,05	
Total por Motorista				3.613,11	
Total do Efetivo	homem	1	3.613,11	3.613,11	
Obs: Convenção Coletiva (Sind. ASSEIO 2021).			Fator de utilização	0,0909	328,46

1.5. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1	3,80		
Dias Trabalhados por mês	dia	2			
Motorista	vale	4	0,80	3,18	
					3,18

1.6. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	unidade	2	13,28	26,56	
					26,56

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	358,21
---	---------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	130,00	10,83	
Calça	unidade	4	40,00	10,00	
Camiseta	unidade	3	30,00	10,00	
Botina de segurança	par	4	70,00	17,50	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	70,00	11,67	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	20,00	10,00	
Total do Efetivo	homem	1	70,00	70,00	
				Fator de utilização	0,0909
					6,36
Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)					6,36

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Carreta Basculante xx m³

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	145.000,00	145.000,00	
Vida útil do chassi	anos	15			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassi	%	70,73	145.000,00	102.558,50	
Depreciação mensal veículos	mês	180	102.558,50	569,77	
Custo de aquisição da caçamba	unidade	1	55.000,00	55.000,00	
Vida útil	anos	15			
Idade da caçamba	anos	0			
Depreciação da caçamba	%	70,73	55.000,00	38.901,50	
Depreciação mensal da caçamba	mês	180	38.901,50	216,12	
Total por veículo				785,89	
Total da frota	unidade	1	785,89	785,89	
				Fator de utilização	0,0909
					71,44

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	145.000,00	145.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	10,00			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	145.000,00			
Investimento médio total do chassi	R\$	97.139,37			
Remuneração mensal de capital do chassi	R\$		809,49	809,49	
Custo da caçamba	unidade	1	55.000,00	55.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	10			
Valor da caçamba proposto (V0)	R\$	55.000,00			
Investimento médio total da caçamba	R\$	36.845,97			
Remuneração mensal de capital da caçamba	R\$		307,05	307,05	
Frota Reserva 10%	mês	1	307,05	111,65	
Total por veículo				1.228,20	
Total da frota	unidade	1	1.228,20	1.228,20	
				Fator de utilização	0,0909
					111,65

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.450,00	1.450,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	94,10	94,10	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	5.600,00	5.600,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	7.144,10	595,34	
				Fator de utilização	0,0909
					54,12

Prefeitura Municipal de TIO HUGO

Resumo Custo Edital Coleta de Resíduos Sólidos

Ordem	Descrição	PO Novo
1	Coleta orgânica	6.452,99
2	Coleta seletiva	7.156,73
3	Transporte	1.250,13
4	Destino Final	4.590,92
		-
Total Geral		19.450,78
Toneladas Total		41,42
Custo R\$/Ton		469,64

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base. Qualquer custo previsto no edital e não contemplado nesta planilha deverá ser devidamente incluído.
2. Preencher somente células em amarelo
3. As células azuis deverão ter seus valores preenchidos em outra planilha do arquivo.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

4. Destino Final Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Destinação final	R\$ 4.048,43	88,18%
2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 542,49	11,82%
PREÇO TOTAL MENSAL COM O DESTINO FINAL	R\$ 4.590,92	100%

1. Destinação final

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Destinação Final	Ton.	35,20	115,00	4.048,43	4.048,43
Custo Mensal com Destinação Final (R\$/mês)					4.048,43
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					4.048,43

2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	13,40	4.048,43	542,49	542,49
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)					542,49
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)					4.590,92
Preço total por Ton em reais				130,41	